



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 105/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 321 a 324/2021
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 020/2021
Extrato do Contrato nº 113/2021
Extrato do Contrato nº 114/2021
Extrato do Contrato nº 115/2021
Extrato do Contrato nº 126/2021
Extrato do Contrato nº 127/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº... 059/2020

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 321, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Gerciellem Lacerda Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001127464, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 040.180.731-27, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Jornalismo e Cerimonial, Símbolo DAS 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 322, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Gerciellem Lacerda Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001127464, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 040.180.731-27, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 021/2021 de 04/01/2021, que designou a servidora pública municipal Geni Lima dos Santos Reis, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Administração e Recursos Humanos, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal, Geni Lima dos Santos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.588.411-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder por todos os atos administrativos da Superintendência de Administração e Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 2º desta Portaria, fica concedida a Gratificação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 105/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021.

ANO I

de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal Marcos Maciel Dantas da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6777372 SSP/GO e do CPF/MF nº 036.681.254-81, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor Marcos Maciel Dantas da Silva, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2021 Pregão Presencial nº 020/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg com embalagem de prestação de estocagem para 12 meses, usinado a quente, para aplicação a frio a base de CAP/3045, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas do dia 01 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço

<http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edita1@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021. Processo Administrativo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 010/2021. Partes - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Marques e Marques - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL e água mineral em atendimento as secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 6.278,00 (seis mil duzentos e setenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 04/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - Cleison Vital Rodrigues Da Silva. Contratada: Marques e Marques - LTDA - Humberto de Lima Marques - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021. Processo Administrativo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 010/2021. Partes - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL e água mineral em atendimento as secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 66.436,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 04/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Leticia Rodrigues Feitosa - Secretaria Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratada: Marques e Marques - LTDA - Humberto de Lima Marques - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021. Processo Administrativo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 010/2021. Partes - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Marques e Marques - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL e água mineral em atendimento as secretarias do município de Água



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 105/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais), Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 04/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Saúde - Claudio Manoel Mathias de Freitas. Contratada: Marques e Marques - LTDA - Humberto de Lima Marques - Representante.

Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021. Processo Administrativo nº 107/2021. Dispensa Emergencial nº 050/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Império do Extintor Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 60 (sessenta dias) contados da data de sua assinatura. Data: 13/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Esporte - Ésio Vicente de Matos. Secretária Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada Império do Extintor Ltda. - Hugo Ennes Villas Boas Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021. Processo Administrativo nº 107/2021. Dispensa Emergencial nº 050/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Império do Extintor Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE EXTINTORES PORTÁTEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência será de 60 (sessenta dias) contados da data de sua assinatura. Data: 13/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Assistência Social - Cleison Vital Rodrigues da Silva. Empresa Contratada Império do Extintor Ltda. - Hugo Ennes Villas Boas Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 059/2020. Processo Administrativo nº. 031/2020 Dispensa de Licitação 009/2020. Partes: Município de Água Clara/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 059/2020. Aditamento: Da quantidade e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/05/2021 e seu término em 12/05/2022. R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva